

QDe.015 Name: Wafa HUMANITARIAN ORGANIZATION

A.k.a.: a) Al Wafa b) Al Wafa Organization c) Wafa Al-Igatha Al-Islamia **F.k.a.:** na **Address:** a) Jordan House No. 125, Street 54, Phase II Hayatabad, Peshawar, Pakistan (at time of listing) b) Saudi Arabia (at time of listing) c) Kuwait (at time of listing) d) United Arab Emirates (at time of listing) e) Afghanistan (at time of listing) **Listed on:** 6 Oct. 2001 (amended on 21 Mar. 2012) **Other information:** Headquarters was in Kandahar, Afghanistan as at 2001. Wafa was a component of Al-Qaida (QDe.004) in 2001. Review pursuant to Security Council resolution 1822 (2008) was concluded on 21 Jun. 2010. INTERPOL-UN Security Council Special Notice web link: <https://www.interpol.int/en/notice/search/une/5235574> [click here](#)

二零一八年六月十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Junho de 2018.
– A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

保安司司長辦公室**第 91/2018 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及十一條的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、批准續期使用下列經第136/2016號保安司司長批示許可使用的錄像監視攝影機：

(一) 安裝於司法警察局路氹分局的36台錄像監視攝影機 (3201至3204、3221至3223、3227、3230至3233、3273至3282、3911、3921、以及3250至3261)。

(二) 安裝於氹仔米尼奧街鴻發花園司法警察局辦事處的6台錄像監視攝影機 (4008、4009、4016至4019)。

二、為適用第2/2012號法律第八條的規定，司法警察局為負責管理有關攝影機的實體。

三、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，可續期。為此，須提出維持作出許可的具理由說明的依據。

四、本批示自公佈後翌日生效。

五、將本批示通知司法警察局。

二零一八年六月十二日

保安司司長 黃少澤

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 91/2018**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, dos artigos 8.º e 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo os pedidos de renovação da autorização de funcionamento das câmaras de videovigilância autorizados pelo Despacho n.º 136/2016 do Secretário para a Segurança, da seguinte forma:

1) Trinta e seis câmaras de videovigilância (n.ºs 3201 a 3204, 3221 a 3223, 3227, 3230 a 3233, 3273 a 3282, 3911, 3921, e 3250 a 3261) instaladas no Edifício da Delegação da Polícia Judiciária no COTAI;

2) Seis câmaras de videovigilância (n.ºs 4008, 4009, 4016 a 4019) instaladas na Delegação da Polícia Judiciária, na Rua do Minho, Edifício Hung Fat Garden, Taipa;

2. Para efeitos do artigo 8.º da Lei n.º 2/2012, a PJ é a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

3. O prazo de autorização a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho à PJ.

12 de Junho de 2018.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.